



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

OFÍCIO CIRCULAR Nº 04/2021/DGCC/IFPE

Caruaru, 07 de junho de 2021.

Aos Gestores DAP, DEN, DEX, Dpesq

C/c: Coordenadores /as dos setores e cursos

Assunto: Prorrogação da suspensão das atividades presenciais no *campus* Caruaru devido **Decreto nº 50.778, de 2 de junho de 2021** que alterou o Decreto nº 50.752, de 24 de maio de 2021.

Prezados/as cumprimento-os/as primeiramente.

Conforme **Decreto 50.778/2021**, emitido pelo Governo do Estado de Pernambuco no dia 02 de junho de 2021, que "*Prorroga até o dia 13 de junho de 2021 as medidas restritivas em relação a atividades sociais e econômicas, estabelecidas no Decreto nº 50.752, de 24 de maio de 2021, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus*", registra-se: **Suspensão para as atividades administrativas e acadêmicas, presencialmente, até a data de 13/06/2021.**

Atividades essenciais que permanecem neste período, uma vez que estão previstas no Anexo II do Decreto supracitado:

- Serviços de vigilância;
- Serviços de Manutenção.

Neste período, as atividades administrativas e acadêmicas permanecerão remotas.

Não haverá, em qualquer hipótese, permissão de acesso de estudante ao *campus*.

Neste período, para fins de controle, em casos de urgência de acesso de servidores ao *campus*, solicita-se entrar em contato com sua chefia imediata, bem como, registrar por email copiando chefia, CGPE e Direção-geral.

Agradecemos a compreensão,

Direção-geral do *Campus* Caruaru